



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011-PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA**, aprovada no Concurso Público 01/2011-PMNL, homologado parcialmente através do Decreto nº. 061/2012 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
061	CLAUDETE BARBOZA	PROFESSOR – RIO GUARANI	3º
129	JOSIANE APARECIDA RIOS	PROFESSOR – RIO GUARANI	4º

**Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER** ÀO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, **ENTRE OS DIAS 12 DE ABRIL DE 2012 Á 19 DE ABRIL DE 2012**, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00, de segunda-feira á sexta-feira.

**Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).
- g) Duas fotografias recentes e coloridas, tamanho 3x4.
- h) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital nº 01/2011-PMNL.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

- i) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.
- l) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de residência do Candidato.
- n) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.
- o) Exame Admissional.

**Art. 4º** - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de abril de 2012.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

**Prefeito Municipal**